INDICAÇÃO N° 109/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS REALIZADOS EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de um terreno para realização de festas e eventos realizados em São João do Garrafão, neste município.

É público e notório que todo ano acontece a Feira do Morango em São João de Garrafão, sendo que sua primeira edição aconteceu em 2011, que inicialmente era comemorado juntamente com o aniversário da Escola Família Agrícola.

Idealizada por iniciativa da administração municipal e a Associação de Pais e Ex alunos, Alunos da Escola Família Agrícola d São João de Garrafão – APEAEFA, até o ano de 2019 o evento era realizado nas dependências da Escola, sempre com muitos eventos, participação de bandas e apresentações culturais da região e com destaque, a exposição e concurso de qualidade de morango e o desfile com a eleição da Rainha e Princesas do Morango.

Neste ano de 2022, por motivos de espaço, o evento da Feira do Morango, retornou em grande estilo após a pandemia da Covid-19 e foi realizada no centro de São João de Garrafão, com toda qualidade e festividade.

Ressalta-se que o evento foi um sucesso e já pensando nas festas dos próximos anos, sugere-se a aquisição de um espaço/terreno próprio, para que esse e outros eventos possam acontecer naquela região, que está em pleno desenvolvimento e possui locais para aquisição.

É de grande importância essa aquisição, uma vez que de tempo em tempo, podem aperfeiçoar o espaço para melhor atender a todos que irão prestigiar os eventos, além de manter a festa mais no centro de São João de Garrafão, beneficiando assim o comércio local, valorizando ainda mais a comunidade e facilitando o acesso aos turistas, bem como estacionamentos ao longo da comunidade.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de outubro de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PTB/ 1ª Vice-Presidente